



Governo do Estado de Mato Grosso

SES – Secretária de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT

Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM

ATA Nº 005 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE - MT

ATA Nº 005 da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato grosso, realizada aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, modo remoto (on line) pela plataforma Google Meet, atendendo a excepcionalidade atualmente vivenciada no Estado de Mato Grosso, no Brasil e no mundo, devido a impossibilidade de realizar Reuniões presenciais neste momento e considerando a Legislação vigente, LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. A PORTARIA GM/MS Nº 188, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (EPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). O DECRETO Nº 836, DE 01 DE MARÇO DE 2021, que atualiza medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito interno do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso. A Reunião conta com a participação de 28 (vinte e oito) pessoas conforme relação nominal e realizada pela plataforma Google Meet. Após conferência do quórum, a Reunião é aberta às oito horas e trinta e sete minutos pelo senhor Paulo Cesar de Souza, Coordenador da Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM que compõe a condução juntamente com o Vice Regional do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MT senhor Aluirson Figueiredo Neto Junior e a Secretária Executiva desta Comissão a senhora Josiane Aparecida Corrêa, na Web Reunião temos os seguintes participantes: **MEMBROS REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS:** Luiz Márcio Leite de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde de Arenópolis, a suplente da Secretária Municipal de Saúde de Barra do Bugres Márcia Araújo de Campos, Lenir Jacob suplente do Secretário Municipal de Saúde de Campo Novo do Parecis, Elizânia Bevilacqua – Secretária Municipal de Saúde de Denise, Ana Carla Ferreira Picalho – Secretária Municipal de Saúde de Nova Marilândia, Cátia de Fátima Fernandes Silva Oda – Secretária Municipal de Saúde de Nova Olímpia, Aluirson Figueiredo Neto Junior – Secretário Municipal de Saúde de Porto Estrela, Elizangela Moura dos Santos – Secretária Municipal de Saúde de Santo Afonso e Gicelly Maria Lorenzi Zanatta - Secretária Municipal de Saúde de Tangará da Serra. **MEMBROS REPRESENTANTES DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA:** Flávia Pizzolio Alves Fabrini, Joacir Ferreira Cunha, Marcia Heloísa de Arimatéia Silva, Andréia Felipe Meneguim, Fábio Rezende, Patrícia Gonçalves Barbosa, Jucinei Claudio C. da Boa Morte (membros titulares), Suzana Schneider Santos, Mario Ribeiro Neres e Marcos Aurélio Cruz (membros suplentes), registra-se também a presença das técnicas Francieli Mattei, Patrícia Barros, Mara Cristina Gavioli, Sílvia Fernanda Vieira Almeida, Sandra Maria Pereira e Valmira Tavares Xavier Ayabe. Na sequência o senhor Paulo Cesar de Souza dá as boas vindas, agradece a participação de todos nesta Quinta Reunião Ordinária da CIRMNM, o Vice Regional do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MT senhor Aluirson Figueiredo Neto Junior não consegue fala, devido problemas com áudio. Em seguida temos a **APRESENTAÇÃO:** A técnica do Escritório Regional Flávia Pizzolio Alves Fabrini apresenta os dados sobre cirurgia eletiva da região médio norte. Dando sequência com os **INFORMES:** A senhora Marcia Heloísa de Arimatéia Silva, Técnica do ERSTS informa que a coordenadoria de Atenção às doenças crônicas, juntamente com a coordenadoria de controle, avaliação e auditoria emitiram as notas técnicas orientativas nº 01/2020 e a nº 01/2021 baseadas no manual do



1
A



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM

ATA Nº 005 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE - MT

SISCAN e dentre várias orientações, fala sobre a vinculação das unidades de saúde ao prestador no SISCAN e que essa vinculação está associada ao pagamento dos exames via PPI, que não é permitido que o município vincule diretamente a um prestador de serviço localizado em outro município. Com isso, o município que precisar utilizar dos serviços e não possuir prestador em seu território, deverá entrar em contato com o município sede do laboratório escolhido, caso o secretário de saúde do município sede do laboratório aceite fazer a gestão dos recursos, deverá fazê-lo via PPI e contratualizar com o prestador, sendo assim, o município que não tem prestador deverá negociar com o município sede e não diretamente com o laboratório. Dessa forma, o gestor deve fazer a escolha do laboratório levando em consideração, entre outras coisas, a logística, qualidade dos serviços prestados, valores, etc e paralelamente entrar em contato com o município sede do laboratório para ver a disponibilidade desse gestor em fazer a gestão dos serviços, orienta os gestores a se reunirem para a escolha de um laboratório e fazer uma pactuação com o município sede, explica que as técnicas do Escritório Regional de Saúde estão à disposição, caso os gestores desejem tirar alguma dúvida ou fazer uma reunião para analisarem juntos as possibilidades para a melhor organização dos serviços. Em sua segunda fala, explica sobre o curso de qualificação para profissionais da Atenção Primária à Saúde dos municípios de Mato Grosso - QualiAPS, com o objetivo geral de aperfeiçoar os processos de trabalho dos profissionais que compõem as equipes de atenção Primária à Saúde, os municípios de Arenápolis, Nova Marilândia, Porto Estrela e Santo Afonso já realizaram a adesão e deverão realizar as inscrições até o dia 25 de junho para iniciarem o curso no dia 03/08/21, aos demais municípios, foi solicitado que façam a adesão, pois que quanto mais cedo fizerem, mais cedo o município fará o curso que é importantíssimo para os profissionais da APS. Também fala sobre o documento “Guia Orientador para Enfrentamento da Pandemia na Rede de Atenção à Saúde” que é uma iniciativa do MS, CONASS, CONASEMS, ANVISA que gerou um conjunto de ações desde o ano de 2020, como as oficinas realizadas periodicamente conforme calendário que foi enviado pela técnica Maria José aos municípios e solicita a participação de todos os envolvidos nos municípios juntamente com os técnicos do Escritório Regional. Essas oficinas são de grande relevância pois orienta todo o trabalho na rede de Atenção e ao final dessas oficinas é apresentado o plano de Ação para que os municípios juntamente com o escritório prossigam nas atividades. Destacou aos gestores que não deixem de assistir e participar dessas oficinas e nem dar andamento ao plano de ação e que o papel do coordenador municipal é de repassar a todos os servidores envolvidos no atendimento ao usuário a implantação do guia para o enfrentamento da pandemia sendo de interesse da APS, das vigilâncias, a atenção especializada e rede hospitalar, reforçando que o guia não se trata de mais um trabalho para os municípios executarem, e sim, orienta e norteia o trabalho que todos no município já executam em sua rotina, como por exemplo, o pré-natal, atendimento aos pacientes com condições crônicas, atendimento odontológico, cuidados com a pessoa idosa, saúde da criança entre outros em tempos de pandemia. A técnica Silvia Fernanda Vieira fala sobre o Programa Nacional de Suplementação de Ferro, onde alguns municípios estão sem nenhuma informação no sistema, sendo eles os municípios de Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Denise, Nova Marilândia, Santo Afonso, Sapezal e Tangará da Serra; Consta sem nenhuma informação para Sulfato Ferroso para gestantes os municípios de Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Denise, Sapezal de Tangará da Serra e também não consta nenhuma informação sobre Ácido Fólico os municípios de Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Denise, Sapezal e Tangará da



2
A



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM

ATA Nº 005 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE - MT

81 Serra. Fala também que vários municípios têm recebido recurso para organizar a atenção nutricional de
82 acordo como a Portaria nº 894/2021 que estabelece um rol sobre o mínimo de ações que devem ser
83 desenvolvidas com a população como peso/altura, ações de promoção da alimentação adequada e
84 saudável, o aleitamento materno e garantir a oferta de micronutrientes como a Vitamina A, Sulfato
85 Ferroso para crianças e também o Sulfato Ferroso e Ácido Fólico para as gestantes. O técnico Jucinei
86 Claudio C. da Boa Morte fala de três cursos que a Escola de Saúde Pública está organizando como o de
87 Qualificação de Profissionais da Saúde, será um curso ead (educação à distância), acontecerá no período
88 de 2021-2022 com duração de três meses, sendo oferecido duas vagas por município e uma vaga para o
89 escritório regional, outro curso é o de Gestão do SUS (QualiGestão) onde os municípios terão que fazer a
90 adesão e encaminhar à Escola de Saúde ou para o Escritório Regional através do CIES e o terceiro curso é
91 o Curso de Técnico de Enfermagem onde já aconteceu uma reunião para ser definido os municípios sedes
92 para a realização do curso, esses municípios deverão encaminhar um termo de compromisso justificando
93 a necessidade desse curso que será acordado entre a SEDUC e SES. A técnica do Escritório Mara Cristina
94 Gaviole fala sobre os soros antiofídicos, explica que a regional terá municípios de referência para
95 distribuição desses soros como Arenápolis, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis e Tangará da Serra,
96 além do Escritório Regional de Saúde que ficará de sobreaviso caso algum município não encontre e
97 explica a escassez de soro já a algum tempo. Seguindo com a reunião temos as **PACTUAÇÕES**
98 **(PROPOSIÇÕES e RESOLUÇÕES CIR/MNM)**: Começamos as pactuações com a **Resolução da**
99 **Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 031 de 23 de junho de 2021,**
100 **que dispõe sobre aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamento e ou Material permanente -**
101 **Veículo, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), com recursos de Emenda Parlamentar**
102 **Estadual nº 236/2021, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Denise, CNES: 6128599, no**
103 **município de Denise, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso**
104 **– Aprovada por consenso. Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte**
105 **Matogrossense, Nº 032 de 23 de junho de 2021,** que dispõe sobre aprovação da prestação de contas da
106 aplicação do incentivo financeiro para aquisição de equipamento, destinado a utilização no Sistema de
107 Informações da Vigilância Sanitária – SVS, de acordo com a Portaria nº. 083/2018/GBSES, para os
108 municípios de Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis e Nova Olímpia, Região Médio Norte
109 Matogrossense, Estado de Mato Grosso – Resolução aprovada por consenso. **Resolução da Comissão**
110 **Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 033 de 23 de junho de 2021,** que
111 dispõe sobre aprovação da Proposta de Custeio da Saúde, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com
112 recursos de Emenda Parlamentar Federal para atender ao Centro de Saúde de Porto Estrela, CNES:
113 2472708, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso. **Resolução**
114 **da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 034 de 23 de junho de**
115 **2021,** que dispõe sobre aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamento e Material Permanente, no
116 valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com recursos de Emenda Parlamentar Estadual nº 129/2021, para
117 atender a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Marilândia, CNES: 6483062, situado na Região de
118 Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso – Aprovada por consenso. **Resolução da**
119 **Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 035 de 23 de junho de 2021,**
120 **que dispõe sobre aprovação da Proposta de Custeio da Saúde, no valor de R\$ 109.965,75 (cento e nove**





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM

ATA Nº 005 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE - MT

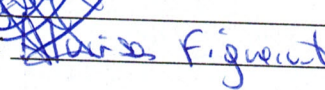
121 mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), com recursos de Emenda Parlamentar
122 Estadual nº 079/2021, para Fundo Municipal de Saúde de Nova Marilândia, sendo as Unidades
123 Assistidas: Laboratório Municipal de Análises Clínicas CNES: 9524932 e Farmácia Municipal CNES:
124 9524681, Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso – Aprovada por
125 consenso. **Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 036**
126 **de 23 de junho de 2021**, que dispõe sobre aprovação da Proposta de Custeio da Saúde, no valor de R\$
127 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), com recursos de Emenda Parlamentar Federal nº
128 36000.361505/2021-00, para o Fundo Municipal de Saúde do município de Nova Marilândia, Região de
129 Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso – Aprovada por consenso. **Resolução da**
130 **Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 037 de 23 de junho de 2021**,
131 que dispõe sobre aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamento e ou Material permanente, no
132 valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com recursos de Emenda Parlamentar Federal nº
133 41530001, para atender ao ESF Bela Vista com CNES: 4069072; ESF Campina com CNES: 4069080;
134 ESF São Mateus com CNES: 2655403 e ESF Vila Rica com CNES: 4069056, no município de
135 Arenópolis, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso –
136 Aprovada por consenso. **Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte**
137 **Matogrossense, Nº 038 de 23 de junho de 2021**, que dispõe sobre aprovação da Proposta de Custeio da
138 Saúde, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com recursos de Emenda Parlamentar Estadual nº
139 077/2021, para o Fundo Municipal de Saúde de Nova Olímpia, Região de Saúde Médio Norte
140 Matogrossense do Estado de Mato Grosso – Resolução aprovada por consenso. **Resolução da Comissão**
141 **Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 039 de 23 de junho de 2021**, que
142 dispõe aprovar a realização do Curso Técnico de Enfermagem da Região de Saúde Médio Norte
143 Matogrossense do Estado de Mato Grosso – Aprovada por consenso. Em seguida temos as seguintes
144 pactuações: **Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte**
145 **Matogrossense, Nº 005 de 23 de junho de 2021**, que propõe aprovar a Inclusão da Unidade
146 Descentralizada de Reabilitação Raimundo Xenefonte no município de Porto Estrela, localizado na
147 Região de Saúde do Médio Norte Matogrossense, Estado de Mato Grosso ao Incentivo de
148 Cofinanciamento ao Programa de custeio da microrregionalização – Proposição aprovada. **Proposição**
149 **Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 006 de 23**
150 **de junho de 2021**, que propõe aprovar a Inclusão da Unidade Descentralizada de Reabilitação de Denise,
151 localizada no município de Denise, Região de Saúde do Médio Norte Matogrossense, Estado de Mato
152 Grosso ao Incentivo de Cofinanciamento ao Programa de custeio da microrregionalização – Aprovada por
153 consenso. **Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte**
154 **Matogrossense, Nº 007 de 23 de junho de 2021**, que propõe sobre a aprovação das alterações da PPI –
155 2021 dos municípios de Barra do Bugres, Denise e Tangará da Serra situados na Região de Saúde Médio
156 Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso. O Coordenador da CIRMNM, senhor Paulo Cesar de
157 Souza propõe que a próxima reunião da CIRMNM agendada para o dia vinte e um de julho seja
158 presencial, havendo a concordância de todos os membros. Nada mais havendo para ser discutido nesta
159 Reunião de Comissão e a pauta estando cumprida, o Coordenador da CIRMNM, senhor Paulo Cesar de
160 Souza encerrou a reunião às nove horas e quarenta e três minutos, agradecendo a todos os presentes. Esta





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRNMN

ATA Nº 005 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE - MT

161 Ata contém 05 (cinco) páginas digitadas com 167 (cento e sessenta e sete) linhas, sem rasuras. Eu,
162 Josiane Aparecida Corrêa secretariei e lavrei a presente ATA que após lida e aprovada será assinada por
163 mim, pelo Coordenador da Comissão Paulo Cesar de Souza e o Vice Regional do Conselho de Secretarias
164 Municipais de Saúde - COSEMS/MT senhor Aluirson Figueiredo Neto Junior.
165 Josiane Aparecida Corrêa 
166 Paulo Cesar de Souza _____
167 Aluirson Figueiredo Neto Junior  Neto Junior

